

Goiânia, 10 de maio de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 070/2022


**De: Farmácia/Suprimentos****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidariedade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
5528	AMICACINA SOL INJ 250MG/ML 2ML	AMPOLA	60
5164	BISACODIL COMP 5MG	COMPRIMIDO	60
7561	GENTAMICINA SOL INJ 40MG/ML 2ML	AMPOLA	80
11324	GLICOSE SOL INJ 5% 500ML	BOLSA	150
5828	LIDOCAINA SOL INJ 2% S/ VASOCONSTRITOR 20ML	FRASCO	80
6458	LIDOCAINA SOL INJ 2% C/ VASOCONSTRITOR 20ML	FRASCO	30
5098	LOPERAMIDA COMP 2MG	COMPRIMIDO	200
12459	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	FRASCO	100
6717	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	300
38104	PELICULA PROT. SOL POLIMERICA SPRAY FR 28ML	FRASCO	60
4973	DESLANOSIDEO SOL INJ 0,2MG/ML 2ML	AMPOLA	15
27889	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 1ML	AMPOLA	300

  
 César Almeida de Assunção  
 Compras  
 CEAP-SOL/ISG-GO

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

17573	ATROPINA SOL OFTALMICA 0,5% / 1% 5ML	FRASCO	10
5142	DEXCLORFENIRAMINA COMP 2MG	COMPRIMIDO	300
12210	LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML	FRASCO	40

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.



6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

  
LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CRF/GO: 14374  
LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CEAP-SOL CRF/GO: 14374

  
Dra. Débora Rigo  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL

  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.